



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício CMSG - Mensagem de Veto nº 040

Santa Luzia - MG, 19 de Agosto de 2025

Assunto: Comunicação sobre a manutenção de veto parcial à Proposição 079, referente ao PL nº 104/2025

**Excelentíssimo Prefeito,
Senhor Paulo Henrique Paulino e Silva**

Comunicamos a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto de 2025, o Plenário da Câmara Municipal decidiu, por 16 votos, manter o veto da Proposição 079, referente ao PL nº 104/2025, que “Altera a Lei nº 4.647, de 20 de outubro de 2023, que “Institui a Loteria do Município de Santa Luzia – SLLLOT.”

Atenciosamente,

**Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.